

LEI MUNICIPAL Nº 1494/2004

ASSINAR

**“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONVÊNIO COM A “UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO
GRANDE DO SUL” – UERGS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS**, com sede na Rua João Manoel, nº 50, Centro, Porto Alegre-RS, convênio este para proporcionar oportunidades de complementação educacional aos alunos regularmente matriculados na UERGS, através da realização de estágio de interesse extracurricular não obrigatório .

Art.2º - Os recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 30 de dezembro de 2004.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração